

Id:09FEB4A47D968815



PORTARIA Nº 098/2021, de 14 de setembro de 2021.

Nomeia membros para o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização e a Comissão Técnica de Execução da Lei Aldir Blanc, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 65 de 14 de setembro de 2021, os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, em âmbito Municipal.

- I- Secretário Municipal de Cultura- Edimilson Rodrigues Moreira- CPF: 262.034.133-72;
- II- Procuradora Jurídica Municipal- Bruna Maria da Silva Moraes-CPF: 433.503.758-98;
- III- Secretária Municipal de Finanças- Edilene Maria da Silva- CPF 703.188.593-00;
- IV- Sociedade Civil:
 - Maria Arcanja de Macêdo dos Santos- CPF: 025.565.673-41;
 - Domingos Rodrigues de Sousa- CPF: 864.033.623-72;
 - Joana de Jesus Silva- CPF: 877.263.783-87

Art. 2º- Nomear, nos termos do Art. 3º, § 1º do Decreto nº 65 de 14 de setembro de 2021, os seguintes membros para compor a Comissão Técnica de Execução Lei Aldir Blanc, no âmbito Municipal.

Presidente- Edimilson Rodrigues Moreira- CPF: 262.034.133-72

- I- Servidor da Gestão Municipal- Luzicleide Costa Lima Cardoso, CPF 741.437.943-49;
- II- Servidor da Gestão Municipal- Ranyere Carvalho Feitosa, CPF 010.535.383-32;
- III- Sociedade Civil- Jackeline Alves Passos- CPF 071.139.883-69;
- IV- Sociedade Civil- Ionete dos Santos Soares, CPF 024.013.323-40;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho/PI, 14 de setembro de 2021.

Francisco Eudes C. B. Nunes
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito de Isaías Coelho/PI

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28850D96348AF3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2021

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL 01/2021 - RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO IVCCCLXXXV DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do TESTE SELETIVO EDITAL Nº 01/2021, para provimento de Funções de Caráter Temporário - PI, CONVOCA os candidatos em Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED: Localizado na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, nº 335, Centro, Oeiras - PI no período de 16, 17 e 20 de setembro de 2021, (quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira), no horário das 07:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II, III e IV deste Edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer um dos documentos acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3. - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV

Oeiras, 14 de setembro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 385.13293-15
PREFEITO MUNICIPAL DE O
JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO I**Função 101 - Professor de Séries Iniciais e de Educação Infantil (Zona Urbana)**

Jacira Marlene de Sousa e Sousa	537.435.713-15	CAD. RESERVA
Eliceia de Assis Romão Moreira	291.285.298-63	CAD. RESERVA

Função 102 - Professor de Séries Iniciais e de Educação Infantil (Zona Rural)

Maria da Conceição Pereira de Araújo Silva	965.494.913-04	CAD. RESERVA
Cícera Maria Carvalho Soares	830.459.883-34	CAD. RESERVA
Saete Pereira dos Santos	022.336.503-36	CAD. RESERVA
Francinete Barbosa da Rocha	894.792.703-15	CAD. RESERVA
Rozimar Martins de Alencar	022.271.053-56	CAD. RESERVA
Pauriane Costa Ribeiro	013.725.353-22	CAD. RESERVA
Tamires Maria Marques dos Santos	053.678.343-88	CAD. RESERVA
Francisca Maura de Sousa Lima	027.036.043-35	CAD. RESERVA
Maria Dayla da Silva Menezes	050.301.463-00	CAD. RESERVA

Função 103 - Professor de Português (Zona Urbana)

Adalgénia de Sousa Tajra Reis	009.214.373-31	CAD. RESERVA
Edna Lacerda de Sousa Reis	027.635.573-33	CAD. RESERVA
Símonne Maria dos Santos Nascimento Carvalho	034.275.653-27	CAD. RESERVA
Ana Rita de Sousa Rego	283.064.258-98	CAD. RESERVA

Função 105 - Professor de Matemática (Zona Urbana)

Ricardo Santos Oliveira	957.163.273-20	CAD. RESERVA
Giázi Moura da Silva Trahiri	010.381.043-94	CAD. RESERVA
Grasyely Silva Resende	044.692.273-07	CAD. RESERVA
Francisco Alandson Lustosa Carlos	044.108.833-30	CAD. RESERVA
Josimary Pinheiro de Moura	040.250.203-51	CAD. RESERVA
Adenizia Marcia de Sousa Silva	003.104.073-03	CAD. RESERVA

Função 106 - Professor de Matemática (Zona Rural)

Dunilo de Sousa Sa	037.225.323-70	CAD. RESERVA
Jose Josimar Fontes de Sousa	040.651.523-99	CAD. RESERVA
Leidiane da Silva	600.992.113-94	CAD. RESERVA

Função 111 - Professor de Geografia (Zona Urbana)

Natalia Vieira Costa	012.928.493-98	CAD. RESERVA
Alan Martins Oliveira	060.825.113-52	CAD. RESERVA
Jamerson Francisco Ribeiro Brito	055.983.673-27	CAD. RESERVA

(Continua na próxima página)



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)
- IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V – Comprovante de residência atualizado com CEP;
- VI – PIS/PASEP; (não aceita NIT)
- VII – Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF
- VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- IX – certidão de casamento, quando for o caso;
- X – CTPS – Carteira de Trabalho;
- XI – certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
- XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;
- XIV – Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso.
- XV – CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.

§ 1°. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

- I – apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 1°. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá:

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

() QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

() QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA HORÁRIA: _____

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____.

Nome
cpf

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____.

Nome
cpf

DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu

_____, MATRICULA nº: _____,

afirmo que não possuo CPF do meu pai

_____ e ou Mãe

_____.

Oeiras, PI ____/____/2021.

Assinatura do Cadastrado